



04/06/2018
APROVADA

-----**ACTA 16/2018**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 4 de Junho de 2018**-----

-----Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia não está presente, por se encontrar em reunião de trabalho para constituição do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal na CIMLT.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Entidade Regional de Turismo, Senhor Professor, público presente.-----

-----Gostaria de colocar dois pontos:-----

-----Em primeiro lugar, tive conhecimento do panfleto da AGENDA 365 do Alentejo e Ribatejo, para os meses de julho, agosto e setembro do Turismo de Portugal, que me foi enviado pelo companheiro da CDU local, que estando em Évora, encontrou o dito panfleto. Ficou satisfeito de ver que existe um canal de divulgação dos eventos dos municípios destas duas regiões. Até verificou que Alpiarça e Santarém divulgam ações no período



referido. Mas Almeirim não! Porque não se usa este meio para divulgação? Teremos um Festival em agosto que não aproveita este meio de divulgação abrangente que esta entidade faz.-----

-----Em segundo lugar, estive no cineteatro a assistir, com muito gosto ao espetáculo da Secção de Patinagem Artística do Hóquei Clube os Tigres, mas no final do evento, em conversa com alguns responsáveis tomei conhecimento que as obras no Pavilhão Alfredo Bento Calado poderão interferir com o final de ano das atividades desportivas. Já existe uma data para o início das obras? O que vai acontecer com as diversas atividades desportivas que ali decorrem?-----

-----O Senhor Presidente informou em relação às obras, que foi feito um procedimento para ser a Câmara a arranjar o pavimento, no entanto foi unanime o facto de se escolher um pavimento que durasse mais tempo. No entanto, do procedimento que foi feito, a escolha e entrega da madeira atrasou, sendo que provavelmente a obra não será feita este ano. Finalizou esclarecendo que se comprará a madeira e será feita a aplicação para o próximo ano.-

-----O Senhor Vice Presidente esclareceu que há muito foram sendo efectuadas as alterações das actividades, não sendo as equipas prejudicadas.-----

-----De seguida procedeu-se ao sorteio para atribuição dos lugares para a colocação de roulettes nas Festas da Cidade, sendo a ordem dos concorrentes a seguinte:-----

- 1º Nelson Dias Galvão;-----
- 2º José Paulo Nunes;-----
- 3º Lina Grifo da Costa;-----
- 4º Virgínia Maria Dias;-----
- 5º Ricardo Pereira Gaspar;-----
- 6º Nuno Miguel Galvão;-----
- 7º Alzira Ideias dos Santos;-----



04/06/2018
APROVADA

- 8° Fábio Sérgio Dallot;-----
- 9° Cristina Nunes;-----
- 10° Cristina Maria Santos;-----
- 11° Anisoara Tuna;-----
- 12° Carlos Santos;-----
- 13° Joaquim Jorge Dias;-----
- 14° Cláudio Martins Henriques;-----
- 15° Faustino Joaquim Carvalho;-----
- 16° Maria Isabel Teixeira;-----
- 17° Sofia Alexandra Gaspar;-----
- 18° Maria Deolinda Gomes;-----
- 19° Elisabete Teixeira Costa;-----
- 20° João Carlos Santos;-----
- 21° Miguel Filipe Azevedo;-----
- 22° Igor Miguel Rodrigues;-----
- 23° Luís Manuel Ramos.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----
-----**APRECIÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE VALORIZAÇÃO TURÍSTICA
PARA O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA
MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----
-----"Considerando que:-----
-----A reestruturação territorial da Entidade Regional de
Turismo do Alentejo (ERT Alentejo) ampliou a sua área de
influência a onze municípios da Lezíria do Tejo, entre os quais,
Almeirim;-----
-----Conforme consta do referido Plano, pretende-se potenciar a
economia local, as infraestruturas e equipamentos instalados, os
hábitos regionais e a cultura, através da dinamização da
actividade turística bem como, alavancar uma estratégia de
desenvolvimento local através de processo de reinvenção
criativa, no sentido de responder às tendências do mercado,
tendo por base o perfil do novo turista.-----



04/06/2018
APROVADA

-----O presente plano estratégico de valorização turística pretende definir-se como uma mensagem interna e externa para a acção do município de Almeirim no contexto do turismo.-----

-----Pelo exposto, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do número 1 do artigo 33º conjugado com a alínea h) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro proponho ao executivo que aprecie e submeta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, o Plano Estratégico de Valorização Turística para o Município de Almeirim, conforme documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, bem como a Assembleia delibere em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção."-----

-----O Executivo tomou conhecimento e aprovou o Plano.-----

-----Para discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, estiveram presentes o Dr. Ceia da Silva e Dr. Fernando Completo, que elucidaram para este Plano.-----

-----O Senhor Presidente informou que o documento se encontra em apreciação, para o qual poderão haver mais contributos, e que poderá estar sujeito a alterações ao longo dos tempos.-----

-----Usou da palavra o Dr. Ceia da Silva, que em primeiro lugar agradeceu o convite para estar presente na reunião de Câmara para esclarecimentos relativos ao Plano, assim fez a intervenção que passo a transcrever:-----

-----"Do ponto de vista técnico, sou a favor da planificação, uma vez que ao actuarmos com políticas avulsas, têm-se obtido os resultados presentes. Na minha opinião qualquer plano deve ser bem elaborado e estruturado, e que por consequência poderão ser candidatos aos Quadros Comunitários. Este Plano cinge-se a um conjunto de acções, que vão trazer implicações e alterações no Concelho de Almeirim. Almeirim será a cidade que mais restaurantes certificados irá ter, e neste momento estamos a



04/06/2018
APROVADA

tratar da adjudicação da "Sopa da Pedra", que se fará em articulação com os restaurantes locais. Estão também em elaboração os guias de enoturismo e a gastronomia está a proceder à digitalização das "Rotas de Santiago", que passarão por Almeirim, estando também a ser tratado um filme sobre o Alentejo e a Lezíria, por Nelson Carvalheiro. Quanto a materiais promocionais, já lançámos concurso para fotos e materiais para promoção, sendo que todo este processo terá que ficar terminado em 2019. Ressalvo que a grande aposta será o investimento por parte de investidores para o alojamento, o que faz toda a diferença, dada a importância de manter as pessoas, e dado que existe financiamento a cerca de 75% o que é excelente. Felizmente que existe um conjunto de processos, que apesar de não andar à velocidade que gostaríamos, vão aparecendo com "alguma luz".-----

-----De seguida o Dr. Fernando Completo agradeceu todos os contributos que foram prestados para levar a bom porto este documento. Passou à apresentação de diapositivos, e explicou os pontos fulcrais do Plano de Acção.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço fez a seguinte intervenção:-----

-----"Começo por agradecer a apresentação do Plano e como vereadora na oposição e sem ter podido partilhar das reuniões preparatórias, não tive possibilidade de fazer uma reflexão alargada do Plano apresentado hoje para apreciação. Tenho companheiros na CDU que teriam outras análises a fazer, mas pelo facto do Plano não ter sido disponibilizado em formato digital, foi para mim mais difícil de partilhar informação e obter até mais e melhores contributos. Apesar de não ser da área, tenho algumas considerações e observações a fazer.-----

-----O estudo não deixa de ser importante e até o considero ambicioso, nalgumas propostas que apresenta como Eixos de Acção na parte final do Plano de Acção, que aponta caminhos para o



04/06/2018
APROVADA

futuro, e que pressupõe a existência de meios humanos e técnicos. Espero que a Câmara consiga dar resposta, pois hoje em dia parece-me que haverá algumas necessidades não preenchidas para esta área tão alargada que é de promoção e valorização turística. Pelo que foi referido durante a apresentação do Senhor Presidente da Entidade de Turismo irá haver apoios para a formação específica para os trabalhadores dos municípios poderem adquirir conhecimentos para a criação e promoção de eventos, o que considero muito positivo.-----

-----Para além dos conceitos apresentados, e com os quais aprendi bastante como são a definição do "novo turista", tenho várias perguntas a fazer nomeadamente com a obtenção de informação local e a sua actualização.-----

-----Na página 15 são os próprios autores que referem que as soluções encontradas não sendo as ideais foram as que permitiram, o que me deixa a pergunta, será que foi feito à pressa? Acho que posso dizer que sim, que há uma avaliação inicial da caracterização dos recursos do município que está "coxa", desculpem-me a expressão.-----

-----Quando o estudo avança para o capítulo 4, Diagnóstico do Potencial Turístico, por exemplo no Património natural e cultural (página 46) temos uma lista de locais e estruturas, que não se compreende os critérios que foram usados, pois há bustos que não estão referidos como o do nosso poeta Francisco Henriques em Almeirim ou do Dr. Paninho em Fazendas. Podemos depois discutir se os bustos serão ou não importantes de considerar, mas o que percebo é porque estão uns e não outros.--

-----Considero positivo que esteja considerado o Pórtico de Paço dos Negros, mas no nosso entender não podemos esquecer todo o complexo associado, como a capela, o moinho e demais anexos.----

-----Mas não é só neste ponto que existem, no meu entender, falhas na identificação no diagnóstico de base, pois nas infraestruturas e equipamentos de cultura, desporto e lazer (página 48) mais uma vez não se compreende os critérios usados.-

-----Por exemplo, porque não está assinalado o Centro Cultural



04/06/2018
APROVADA

de Fazendas ou a Casa de Cultura da Raposa. Está referida a Adega Cooperativa de Almeirim, mas não está a de Benfica do Ribatejo, estrutura semelhante.-----

-----É listado o Pavilhão Alfredo Bento Calado, mas em Benfica do Ribatejo temos um equipamento semelhante que também é público e não aparece. E na parte desportiva, está assinalado o Estádio José Manuel de Mello, que é de um clube da terra, mas não aparecem outros nomeadamente de Fazendas e Paço dos Negros por exemplo.-----

-----Por fim, e peço desde já desculpa pela minha ignorância, mas o que é a zona agrária de Almeirim que vem listada no mapa?-----

-----Como foi referido, o turismo faz-se com alojamento, e neste ponto, para além de sabermos que é uma fragilidade do concelho e que o estudo confirma, pela oferta limitada, parece-me no entanto grave que não tenha havido o cuidado de verificarem através dos Registo Nacional de Alojamento Local e Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos, quais as unidades que estão disponíveis no concelho.-----

-----E o mesmo cuidado não foi tido em conta na área da Restauração, onde na página 55, a lista identificada da oferta no município de Almeirim, apresenta estabelecimentos já encerrados, e por exemplo a freguesia de Fazendas de Almeirim está muito mal caracterizada.-----

-----Portanto, quando na página 57 do estudo é referido que foi realizado "um segundo ciclo de visitas ao terreno...e um conjunto alargado de reuniões com agentes do setor", eu pergunto quantas reuniões e com que entidades? Questiono, pois a partir da página 59, quando se analisam os recursos identificados por eixos estratégicos de desenvolvimento turístico, quais são aqueles que servem de "produtos de aposta". Fico na dúvida se falaram com todos os agentes.-----

-----Logo na tabela 1, do Património e Cultura, refere-se a praia fluvial de Fazendas. Onde fica? A que se referem? Não conheço! O Pórtico de Paço dos Negros não é uma estrutura isolada dos restantes elementos que ainda estão no local, como a



04/06/2018
APROVADA

capela e o moinho. A Igreja de São João Batista e a Igreja Matriz de Almeirim são uma só, ou fica designado de uma forma ou de outra.-----

-----Nesta mesma tabela, nas "comunidades de margem e estórias do Tejo", está identificada como não aplicável, quando no nosso concelho existe história e património da cultura avieira, nomeadamente em Benfica do Ribatejo, que merece ser considerada. Até porque acabei de receber, e os restantes vereadores também certamente, convite para no próximo domingo estar presente no Cruzeiro do Tejo, que irá decorrer naquela freguesia.-----

-----Na tabela 2, de cavalos e toiros, a praça de touros está repetida.-----

-----Na tabela 3, produtos locais e enogastronomia, os recursos dos produtos da terra estão bem identificados, mas penso que, reflectindo em novos produtos, podia estar assinalado o morango. Permitam-me referir o desafio lançado pela câmara no ano passado, a um empresário de Santarém que apresentou um novo produto, o gelado de morango de Almeirim. Nos produtos do rio sabemos da importância da enguia, mas penso que poderiam estar referidos o sável, a fataça e a lampreia.-----

-----A tabela 4, lazer e natureza, no nosso entender poderá ser adicionada para ponto de observação de paisagem o Parque de Merendas da Raposa e Herdade dos Gagos. Para além dos 20 Quilómetros de Almeirim, temos cada vez mais participantes em provas de BTT e trail, que são realizados em espaços de natureza do concelho que penso que deveriam ser adicionados.-----

-----Na página 65 está apresentado o Diagnóstico Estratégico por Produto e Eixo de Intervenção, e na minha opinião, falta a aposta nas Comunidades de Margem com a parte dos Avieiros do Tejo, falta o desporto de natureza, a nível do Trail e BTT devia ser valorizado, já há provas que creio terem potencial e deviam estar assinaladas como tal. Ainda nesta análise, o estudo define os Cavalos e Toiros com dois níveis de potencial a desenvolver, mas também considera que este produto dificilmente reúne condições para a sua implementação, que será até pouco



04/06/2018
APROVADA

exequível. Considero que a longo prazo a realidade mostra que será uma atividade que deixará de existir e bem, na minha opinião pessoal.-----

-----Temos por fim o Plano de Ação, que foi apresentado hoje pelo Professor e mais uma vez agradeço. Neste capítulo são vários os eixos de ação definidos, alguns já são preocupação da Câmara como por exemplo as questões da certificação de produtos como a Sopa de Pedra e o Melão, e fico satisfeita em saber que da parte da Região de Turismo, a entidade irá avançar com o apoio para a certificação dos produtos junto dos municípios. Outros eixos apresentados são novidade e apostas bastante interessantes, nomeadamente os eventos culturais associados às rotas e recreações históricas. No entanto, também neste capítulo há na página 77 um pressuposto errado, pois descrevem a ação da valorização dos produtos agrícolas associados a atividades de promoção gastronomia como se o pavilhão polivalente do Instituto da Vinha e do Vinho estivesse já em funcionamento. Não me parece correto que se afirme que o mesmo entrou em funcionamento, quando ainda estamos em fase de projeto, pelo que a frase deve ser reformulada.-----

-----Para que tudo isto possa ser implementado será necessário que o eixo de ação relativo à formação, desenvolvimento e qualificação de ativos avance quanto antes, para benefício do concelho de Almeirim em termos de valor turístico."-----

-----O Senhor Presidente agradeceu as informações prestadas relativamente ao Plano, referindo que o mesmo contém alguns lapsos, dado que foi feito de forma generalizada, no entanto cada município irá adaptar de acordo com a sua realidade, e, sendo este um documento que se refere ao turismo, que é um sector que está sempre em evolução, há que ter em conta todos os contributos necessários à sua constante actualização.-----

-----Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos entrou a



04/06/2018
APROVADA

-----Por lapso dos serviços, o Despacho de 8 de Maio não foi a ratificar na reunião seguinte, o que se faz na presente data.---

-----Pelo exposto, propõe-se ao executivo que, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, conjugado com a alínea b) do número 5 do artigo 50º, ratifique o meu Despacho de 8 de Maio de 2018 que não aceitou os erros e omissões apresentados âmbito do procedimento adjudicatório para a Empreitada de "Requalificação da Escola Básica de Paço dos Negros",-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PAÇO DOS NEGROS À H.A.C.L., SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LIMITADA, PELO VALOR DE 393.984,65 EUROS, ACRESCIDO DO IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

-----Proposta do Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----Se encontra a decorrer o procedimento de Concurso Público para: "REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PAÇO DOS NEGROS".-----

-----Conjugados o artigo 76º, número 1 e 98º, número 1, ambos do Código dos Contratos Públicos, na versão introduzida pela republicação com o DL nº 111-B/2017, de 31 de Agosto, com o disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar a adjudicação, bem como para aprovar a minuta do contrato.-----

-----Assim, tendo sido presente o Relatório Final, há que proceder à deliberação da adjudicação nos seguintes termos propostos pelo júri: H.A.C.L., Sociedade de Construções Lda,



04/06/2018
APROVADA

pelo valor de 393.984,65 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, que seja aprovado o Relatório Final e consequente adjudicação supra indicada, bem como a minuta do contrato que também se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação da celebração de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Desportiva Fazendense.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A Vereadora Maria Emilia ausentou-se da votação, por se encontrar legalmente impedida, sendo a proposta aprovada unanimidade dos presente e por minuta.-----



04/06/2018
APROVADA

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E A UNIÃO DE VETERANOS DE ALMEIRIM-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação da celebração de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com a União de



04/06/2018
APROVADA

Veteranos de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E O CLUBE DESPORTIVO BOCAS SECAS**-----

-----Proposta presente pelo Vice Presidente:-----

-----“Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.1 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, proponho a aprovação da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube Desportivo Os Bocas Secas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM - ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA ESTÁGIO PROFISSIONAL COM DOIS ALUNOS DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----“Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso



04/06/2018
APROVADA

Profissional de Técnico de Apoio à Infância, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento de dois alunos, do referido curso, num total de 400 horas/cada, das quais 133 serão cumpridas na CAF, cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, para os estágios de dois alunos do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Família, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM - ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUESA DE ALORNA, PARA ESTÁGIO PROFISSIONAL COM UMA ALUNA DO CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À INFÂNCIA, PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância, para a subscrição de Protocolo de Estágio, visando o acolhimento de uma aluna, identificada no protocolo em anexo, para realização de Prova de



04/06/2018
APROVADA

Aptidão Profissional (PAP);-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município;-----

-----Assim, atendendo à importância da formação profissional e atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da formação profissional, conforme disposto nas alíneas d) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESMA, para o estágio de aluno do Curso Profissional de Técnico de Apoio à Família, para no âmbito da realização de PAP, de acordo com os documentos que se anexam.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA TRANSPORTE, CONFORME INFORMAÇÃO 21/2018/GE DO GABINETE DE EDUCAÇÃO**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido de apoio para transporte constante da informação 21/2018/GE, anexa á proposta que da mesma faz parte integrante;-

-----O Artigo 18º do Regulamento em vigor para a atribuição de Bolsas de Estudo, indica que "1. Os estudantes a frequentar estabelecimentos de ensino superior que distem mais de 30 quilómetros da sua residência, e que se tenham candidatado à bolsa de estudo e a quem a mesma não tenha sido atribuída por aquele candidato, a nível de calculo de rendimento, não integrar o número de bolsas estabelecido pelo Município, poderão solicitar apoio para deslocações, considerando-se para efeito o



04/06/2018
APROVADA

valor da deslocação em transporte público e num limite de 100,00 euros mensais. 2. A atribuição do apoio para deslocações apenas contempla o período após o referido pedido para o apoio em causa.”-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação actual, e de acordo com o disposto no artigo 18º do Regulamento em vigor, proponho que o Município preste o apoio que é solicitado pelo aluno, até ao limite permitido em Regulamento, num total de 474,00 euros, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação 13/2018 GE, que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DAS TAIPAS, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Assunto: Trânsito-----

-----De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada, aprovado pela DL n.º 114/94, de 3 de Maio, na redação actual, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "Nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respetivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem



04/06/2018
APROVADA

como os respetivos significados e os sistemas de colocação.”-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito e enquanto decorrerem as obras de Construção do Parque de estacionamento na Cerca do Hospital, verifica-se a necessidade de proceder às seguintes alterações na Urbanização das Taipas:-----

-----Na entrada para a Urbanização (mais a sul) deverá ser retirado o sinal H2 (STOP) existente e colocado o sinal H3 (sentido único) no lado direito;-----

-----Na saída da urbanização (mais a norte) deverá ser colocado o sinal C1 (sentido proibido), mantendo-se o sinal H2 (STOP), devendo ser pintado no pavimento a barra de paragem correspondente à marca M8.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais, durante o período que decorrer a obra supra mencionada.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre:---

-----"Atendendo à relevância das atividades culturais desenvolvidas pela Confraria Gastronómica de Almeirim e à divulgação que a mesma proporciona quer dos produtos regionais



quer do próprio concelho, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 6.300,00 euros para participação em diversas actividades, durante os meses de Abril e Junho, tais como participação no Encontro Nacional Sénior, World News Media Congresso no Estoril, Feira Nacional da Agricultura, 7 maravilhas da gastronomia à mesa, actividades em escolas de hotelaria.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À BANDA MARCIAL DE ALMEIRIM**-----

-----A Senhora Vereadora Ana Casebre apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Atenta a participação da Banda Marcial de Almeirim em diversas actividades, proponho ao abrigo do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio extraordinário à Banda Marcial de Almeirim no valor de 350,00 euros, para participar despesas diversas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



04/06/2018
APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO DE PAÇO DOS NEGROS**-----

-----A Senhora Vereadora Ana Casebre apresentou a seguinte proposta:-----

-----"As Festas Populares de Paço dos Negros, realizadas pelo Rancho Folclórico, constituem uma referência importante na divulgação e promoção dos valores culturais da localidade.-----

-----Assim proponho ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 5º do Regulamento de Apoio às Associações Culturais e Recreativas do Concelho de Almeirim conjugado com a alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Paço dos Negros, no valor de 2600,00 euros, destinado a compartilhar as despesas com a atividade e organização das respetivas Festas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às dezassete horas e dez minutos foi encerrada a reunião.--

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica